Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: oo0iiut8 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 06/08/2013 Projeto de resolução nº 304/2013 Protocolo nº 4723/2013 Processo nº 785/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

CONCEDE A COMENDA "DESBRAVADOR MIGRANTE NORBERTO SCHWANTES" AO SENHOR ELIO SCHENIDER.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 171 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Resolução n° 1.498, de 19 de abril de 2010, fica concedida a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao Senhor Elio Schenider.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de Agosto de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes”, criada pela Resolução n° 1.498, de 19 de abril de 2010, ao Senhor **ELIO SCHENIDER.**

A Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” foi instituída tendo como objetivo principal o reconhecimento público de personalidades que tenham participado do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

ELIO SCHENIDER, indubitavelmente é uma dessas personalidades.

Saiu do Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 1985 chegando ao Distrito de Terra Nova do Norte, onde fixou sua residência, desenvolvendo atividades na agricultura e agropecuária leiteira.

Mudou-se para o município de Guarantã do Norte e hoje é um advogado bem sucedido.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres deputados.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Agosto de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual